



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP: 38.660-000 - BURITIS - Minas Gerais

DECRETO Nº2205 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Decreto 2169 de 20 de janeiro de 2025 e acrescenta membros, Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal do IPREB (Instituto de Previdência de Buritis) e da outras providências...

O **Prefeito do Município de Buritis**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 113 de 03 de novembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como Membros do Conselho Municipal de Previdência do IPREB, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO SERVIDORES

Titular: Helton Santana Barbosa

Suplente: Elisângela Souza Gomes Sobrinho

Titular: Jesiel Gonçalves da Silva

Suplente: Celso Carneiro Nery

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Tony José da Silva

Suplente: Aline Valadares Ramos

Titular: Orlando Newton Rodrigues de Carvalho

Suplente: Silvano Aparecido Soares

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Dilma Teixeira dos Reis

Suplente: Leila Inácio Fernandes Brandão

Titular: Selvani Mendes Nascimento

Suplente: Vanizete Aparecida Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP: 38.660-000 - BURITIS - Minas Gerais

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS

Titular: Rosa Amélia Gonçalves da Silva

Suplente: Ecilda Moreira da Silva

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Fábio Ramos e Silva

Suplente: Andressa Alves Brandão

Art. 2º Ficam nomeados como Membros do Conselho Fiscal do IPREB, os seguintes:

CONSELHO FISCAL

TITULAR: Grasiela Ferreira Dias

SUPLENTE: Joelma Cristina G. Silva

TITULAR: Dilcéia Barbosa da Silva Ferreira

SUPLENTE: Maria Fernandes de Brito

TITULAR: Elcio Lopes Guimarães

SUPLENTE: Marlene Alves da Silva

SERVIDORES INDICADOS PELO PODER LEGISLATIVO

TITULAR: Elaine Eléia Cerqueira de Medeiros

SUPLENTE: Maria Helena Borges Fernandes

SERVIDORES INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Marcelo Henrique do Nascimento

SUPLENTE: Lucilene da Costa Sales

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rufino Clovis Folador
Prefeito Municipal